



Serviço de Acolhimento Institucional-Unid I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

Ofício nº 51/2021

Exmo. Sr^a. Ana Paula de Almeida Miranda

Secretária de Assistência Social

RECEBIDO: 15/02/2021
POR: [Assinatura]

O Lar da Criança Irmã Júlia, com sede neste município, situado à. Rua: São João Bosco, nº744, Santana, representado pelo seu presidente abaixo assinado, vem por meio deste, apresentar o processo de Prestação de Contas relativa a verba anual no exercício de 2020 do Termo de Fomento FUMCAD 07/2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Pindamonhangaba, 10 de fevereiro de 2021.

Kátia San Martin B. C. Corrêa

Kátia San Martin B. C. Corrêa

Diretora



Serviço de Acolhimento Institucional-Unid I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

ANEXO RP - 10

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO / FOMENTO

Órgão Público
Organização da Sociedade Civil
C.N.P.J.
Endereço
Responsável pela OSC
Objeto da parceria

MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JULIA" II

54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, n.º 744 Bairro **SANTANA** Cep: 12.403-291

KÁTIA SAN MARTIN BOAVENTURA CARVALHO CORRÊA

Promover o desenvolvimento do projeto Obras da unidade I para adaptação do lar II. Especificamente para auxílio, compreendido no Plano de Trabalho...

Exercício
Origem do Recurso

Ano 2020

Processo Administrativo: 4.614/2020

TERMO DE FOMENTO FUMCAD

DOCUMENTO	DATA	VIGENCIA	VALORES REPASSADOS	
Termo de Colaboração/Fomento	Nº. 07 / 2020	14/09/2020	12/04/2019 à 31/12/2019	R\$ 65.684,32
Aditamento	Nº.			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO	VALORES
			DOCUMENTO DE CRÉDITO	REPASSADOS (R\$)
11/08/2020	23.684,32	11/08/2020	26.775	23.684,32
11/09/2020	22.000,00	11/09/2020	181.898	22.000,00
11/10/2020	20.000,00	14/10/2020	105.494	20.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				65.684,32
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				10,33
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3). Receitas com Estacionamento, aluguéis, entre outras				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				65.694,65
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				386,45
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				66.081,10

O signatário (s) na qualidade de representante da Entidade beneficiária **LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"**, vem indicar na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Pindamonhangaba, 10 de fevereiro de 2021.



Serviço de Acolhimento Institucional-Unid I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

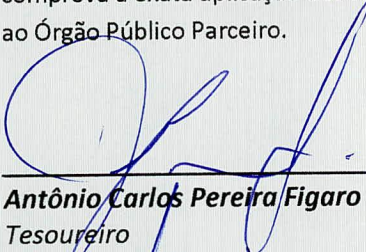
Fone (12) 3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

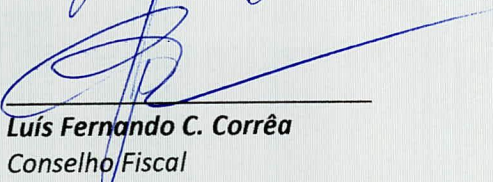
ORIGEM DOS RECURSOS: FUMCAD					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Obras	60.081,10		60.081,10	60.081,10	
Mão de obra	6.000,00		6.000,00	6.000,00	
TOTAL	66.081,10		66.081,10	66.081,10	

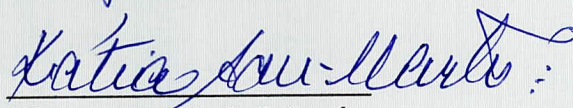
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	66.081,10
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	66.081,10
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.


Antônio Carlos Pereira Figaro
 Tesoureiro


Luís Fernando C. Corrêa
 Conselho Fiscal


Kátia San Martín B. C. Corrêa
 Diretora